DECRETO Nº 17779/2021

Determina a Programação de Pagamentos do final do ano de 2021 e estabelece recesso na Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a Programação de Pagamentos do final do ano de 2021 e estabelece recesso na Administração Municipal de Dois Vizinhos, nos seguintes termos:

Evento	**Data**
Pagamento Folha de novembro	26/11/2021
Pagamento 13º Salário	10/12/2021
Pagamento Folha de dezembro	22/12/2021
Rescisões do PSS	17/12/2021
Recesso de Natal e fim de ano	23/12/2021 a 02/01/2022
Recebimento de Notas Fiscais de 2021	Até o dia 15/12/2021

Parágrafo único – Durante o recesso de que trata este Decreto, os setores que não podem paralizar suas atividades, deverão organizar plantões de atendimento para que os serviços públicos essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças